



RESOLUÇÃO Nº 08/1993 – CONSUNI

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o ESTATUTO E REGIMENTO GERAL, e tendo em vista o que deliberou o CONSELHO UNIVERSITÁRIO, reunido extraordinariamente, pela 3ª vez, no dia 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Pós-Graduação LATO SENSU, em caráter temporário, intitulado ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA.

Art. 2º - O aludido Curso funcionará conforme o cronograma aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Art. 3º - O curso de que trata o artigo 1º deverá ser mantido autofinanceiramente, em obediência aos parâmetros orçamentários. Aprovados por este colegiado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato 22 de dezembro de 1993.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE